

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Resolução Nº 4/2018

Aprecia as contas do Executivo Municipal de Serrania (MG), referentes ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, acompanhando-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no processo de n.º 987.865.

Parágrafo Único: As contas ficam aprovadas acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o parecer da Comissão Permanente de Redação, Finanças, Legislação e Justiça que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias Presidente da Câmara

Klinger Ferreira da Silva Vice-Presidente Teresinha de Souza Tavares 1º Secretário